

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 124 – DOE – 03/07/19 - seção 1 – p. 37

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Portaria CGCSS - 8, de 2-7-2019

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para operacionalização das atividades durante a transição da entidade gestora do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba e dá outras providências:

A Coordenadora de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, considerando: A rescisão contratual ocorrida entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba;

A definição da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, qualificado como Organização Social de Saúde, como novo gestor do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba;

A necessidade de que a transição da gestão seja realizada de forma que a assistência prestada pela Unidade não sofra solução de continuidade e não ocorra prejuízo de qualquer natureza à população usuária do SUS;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho composto pelos profissionais relacionados no artigo 6º, sob a coordenação do primeiro membro da representatividade indicado por esta Pasta;

Artigo 2º- O Grupo de Trabalho a que se reporta o artigo anterior terá como atribuição a operacionalização das diversas atividades referentes à passagem de gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba, de um gestor para o outro;

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído, procederá ao levantamento e análise dos aspectos administrativos, contábeis, financeiros e clínico assistenciais do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba, elaborando relatórios circunstanciados, para análise da coordenação do Grupo e encaminhamento para manifestação conclusiva da Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS;

Artigo 4º - Ao final do processo de transição, o Grupo de trabalho deverá apresentar Relatório Final a que se refere o artigo anterior; Parágrafo 1º - O processo de transição terá seu início a partir da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo 2º - O processo de transição será encerrado em até 90 dias.

Artigo 5º - A Organização Social de Saúde, Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social, gestora do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba, deverá permitir, a partir da data da publicação desta Portaria, o acesso do Grupo de Trabalho a todas as instalações do serviço e as informações requeridas pelo mesmo, visando à realização das tarefas que lhe competem.

Artigo 6º - O Grupo de Trabalho a que alude o Artigo 1º será composto por:

(4) - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

1. Jumara Andriana Rodrigues Silva – RG 22.280.815-9
2. Denise da Cunha Araujo – RG 32.163.982-0
3. Márcia Soares de Oliveira Bachega – RG 37.995.011-X
4. Sandra Checcucci de Bastos Ferreira – RG: 21.842.192-8

5) - representantes da Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social:

1. Ângela Tuccio – RG 12.411.267
2. Fernanda de Freitas Nogueira – RG 28.675.529-4
3. Thuane Lara Pavarine – RG 47.402.777-6
4. Irenice Mastroantonio – RG 6.317.526-5
5. Maiane Correa – RG 46.863.272-4

(6) - representantes Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu:

1. Maria Aparecida Edivalquires dos Santos de Lima – RG 11.381.168-8
2. Darly Dias de Souza Monay – RG 33.869.354-3
3. João Wanderlei Bertolo Galindo – RG 18.843.118-4

4. Regina Alice Neves Palahares Pavarine – RG 25.563.990-3

5. Kelly Nogueira Lopes – RG 28.100.765-2

6. Allan Raphael Silva – RG 40.454.449-6

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá convocar os profissionais que julgar necessário para participarem de suas atividades e colaborar no processo de transição da gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.